



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 02 / 2007

03

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o Sr. **MARTIMIANO RODRIGUES DA SILVA**, com a perpetuação de seu honrado nome na R. Projetada localizada entre a Av. Dr. Álvaro de Campos Carneiro e Rua Onófrico Derêncio, localizadas no loteamento Vila Giulia, neste Município.

O Homenageado nasceu na cidade de Riacho da Casa Nova, estado da Bahia, em 20 de dezembro de 1913, casou-se em agosto de 1940 com a Sr^a Malvina de Oliveira Silva, em 1945 mudou-se para nosso Município, fixando residência no Distrito de Braz Cubas, desta união advieram seus filhos: Alice, João Alberto e Narciso, que lhes presentearam com 9 netos e 2 bisnetos.

O homenageado trabalhou como magarefe no matadouro municipal de Braz Cubas e como comprador do Frigorífico de Olavo Secomandi. Através dos conhecimentos adquiridos na área, tornou-se empresário, passando a abastecer a maioria dos açougues da região. Na década de 60 devido a sua integridade, foi nomeado como Delegado de Braz Cubas.

Faleceu aos 72 anos de idade, em 08 de setembro de 1986, para a tristeza de todos que o conheceram, principalmente de seus familiares e amigos que a tinham como um exemplo a ser seguido.

Este, em suma, é o perfil do Sr. **MARTIMIANO RODRIGUES DA SILVA**, cujos méritos justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de janeiro de 2007.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
VEREADOR - PP

Sala das Sessões, em 09 de janeiro / 2007

Vero Kato
2.º Secretário



SETOR: 26 CODIGO: 22.318-9

NOME: R PROJETADA

INICIO: 26.022142 AV DR ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO

FINAL: 26.009161 R ONOFRICO DERENCIO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTAMENTO: 2622 VILA GIULIA

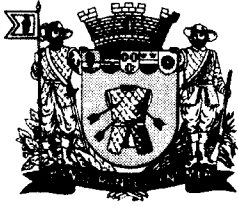
CEP: 08738-250 DISTRITO: 2 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

=^..^= dMs

rgf STM000



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N.º 02 /2.007.
(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica)

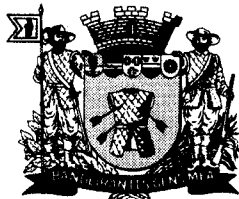
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
DECRETA:-**

Art. 1.º- Fica denominada “Rua **MARTIMIANO RODRIGUES DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como R. Projetada, com início na Av. Dr. Álvaro de Campos Carneiro e final na R. Onófrico Derêncio, localizada no loteamento Vila Giulia, com código de logradouro n.º 22.318-9.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de janeiro de 2007.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
VEREADOR - PP**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO nº. 003/07
PROJETO DE LEI nº. 002/07
PARECER nº. 009/07

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA**.

A matéria em questão vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01), além de cópia da consulta ao cadastro de logradouros e mapa de localização (fls. 02 e 03). O Projeto de Lei (fls. 04) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº. 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para Rua **MARTIMIANO RODRIGUES DA SILVA**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente projeto de lei, a atual rua "**PROJETADA**", com início na avenida Dr. Álvaro de Campos Carneiro e final na Rua Onófrico Derêncio, localizada no loteamento Vila Giulia, nesta cidade, com código de logradouro nº. 22.318-9.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 16 de fevereiro de 2007.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


DR. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



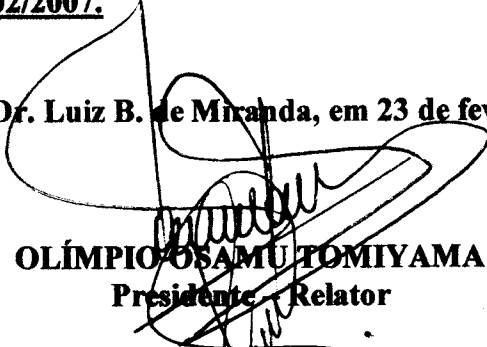
Parecer ao PROJETO DE LEI N° 02/2007

De autoria do Nobre Vereador Rubens Benedito Fernandes, a proposição legislativa em destaque **dispõe sobre denominação de via pública que especifica** e pretende perpetuar o honrado nome do Senhor **Martimiano Rodrigues da Silva** no Loteamento Vila Giulia, código de logradouro n° 22.318-9.

Ao analisar a proposição em destaque, a douta Assessoria Jurídica em o Parecer n° 09/2007, informa que a mesma encontra-se devidamente amparada em dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 4.017/93 e posteriores alterações e que tratam da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices de natureza jurídica a impedir a sua normal tramitação, cujo mérito é de alçada do Soberano Plenário.

Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N° 02/2007.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 23 de fevereiro de 2007.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro